



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no 1º trimestre de 2013.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de encaminhar a esta Casa informações detalhadas a respeito dos empréstimos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no primeiro trimestre do corrente ano de 2013.

Nesse sentido, solicito que a referida instituição detalhe os valores desembolsados de acordo com o segmento e empresa beneficiados, natureza do projeto apoiado, condições do financiamento e valor efetivamente emprestado.

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de abril de 2013, o sítio eletrônico UOL veiculou a seguinte matéria: “**BNDES empresta R\$ 37,2 bilhões e tem melhor 1º trimestre da história**”. Referida reportagem informa que o montante dos empréstimos concedidos pelo banco aumentou em 52% “na comparação entre o primeiro trimestre deste ano e o mesmo período do ano passado. Nos três primeiros meses do ano, R\$ 37,2 bilhões foram desembolsados pelo banco. O valor é o maior já registrado para o período na história do banco”.



CAMARA DOS DEPUTADOS

A matéria informa, ainda, que “o aumento dos desembolsos foi acompanhado pela maior aprovação de financiamentos pelo banco. Só no primeiro trimestre de 2013, o banco aprovou R\$ 40,7 bilhões em financiamentos. O crescimento na comparação com primeiro trimestre do ano passado é de 51%”.

Por oportuno, cabe destacar, de acordo com a reportagem, o elevado percentual de empréstimos concedidos ao segmento de micro e pequenas empresas – R\$ 15,1 bilhões, setor esse responsável direto pela geração de grande parte dos empregos em todo o território nacional.

Não obstante, no exercício de sua atuação fiscalizatória sobre os negócios que envolvem o Estado brasileiro, compete ao Congresso Nacional acompanhar a destinação dos recursos disponibilizados pelas instituições financeiras federais, de forma a assegurar que os mesmos sejam destinados exclusivamente para investimentos na área econômico-social, bem como sejam pautados pela transparência e realizados com base em critérios técnicos.

Para que esses créditos sejam liberados, faz-se necessário um criterioso estudo dos projetos-alvo, a fim de que os escassos recursos públicos não sirvam para outros propósitos, senão o de propiciar o alcance dos reais objetivos do BNDES, importante instrumento de desenvolvimento nacional.

Diante do exposto, consideramos que as informações requeridas são imprescindíveis para que o Poder Legislativo possa exercer sua competência constitucional no que tange à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Cabe ressaltar que, quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “reservado” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

**Dep. RODRIGO MAIA
Democratas - RJ**